



Proposição: REP - Representação
Número: 000042/2025
Processo: 10859-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 42/2025, de autoria do nobre Vereador João Evangelista de Almeida, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Magela de Barros Mendes Filho, Gerente de Relacionamento com Clientes da CEMIG em Juiz de Fora, com sede na Rua Espírito Santo, nº 467, Centro, Juiz de Fora/MG, com o objetivo de solicitar a adoção de medidas que garantam maior segurança (VIGILANTES) aos funcionários que ali prestam serviços.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de julho de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

